



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 169 /2025.

EMENTA: INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO E LIXEIRAS NA PRACINHA DA PREFEITURA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: **MARCELO ALMEIDA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de serem adotadas medidas para a instalação de um bebedouro na praça situada em frente à Prefeitura Municipal ou, alternativamente, a adaptação do bebedouro do Posto de Saúde da Secretaria, de modo que possa ser também utilizado pelos usuários da praça. Requer-se, ainda, a instalação de lixeiras no referido espaço público.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo atender à comunidade que frequenta diariamente a praça localizada junto à Prefeitura Municipal, seja para atividades de lazer, descanso ou convivência social. A ausência de bebedouro no local dificulta o acesso à água potável por parte dos munícipes, especialmente crianças, idosos e pessoas em atividades físicas.

A sugestão de adaptação do bebedouro já existente no Posto de Saúde representa uma alternativa economicamente viável, garantindo melhor aproveitamento dos equipamentos públicos já instalados, sem onerar demasiadamente os cofres municipais.

Ademais, a instalação de lixeiras se faz necessária para incentivar o correto descarte de resíduos, preservando a limpeza, a higiene e a boa conservação do espaço, promovendo ainda a conscientização ambiental da população.

Portanto, a medida ora proposta visa proporcionar maior bem-estar e qualidade de vida aos cidadãos, além de colaborar para a manutenção da ordem e da saúde pública.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de setembro de 2025


MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"